

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2022
MENSAGEM DE LEI Nº 022/2022

RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo, o projeto de lei complementar nº 009/2022, Mensagem de Lei nº 022/2022 em tela altera dispositivos da Lei Complementar Nº 073 de 30 de dezembro de 2019 e dá providências.

Em sua justificativa, o autor argumenta:

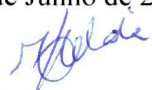
“O presente projeto justifica-se, tendo em vista que o município trabalha para ainda esse ano de 2022 ser dado publicidade ao concurso público para investidura do cargo de Guarda Municipal, surgiu a necessidade de ser realizada algumas alterações na Lei Complementar nº 073/19. Tais alterações são em virtude da natureza especial da função”.

PARECER

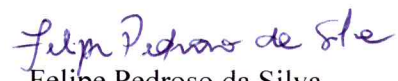
Considerando que do ponto de vista legal, o projeto atende todos os princípios constitucionais, bem como a toda legislação vigente e uma vez que não existe óbice de ordem constitucional, legal e jurídica por se tratar de prerrogativa do Executivo, essa comissão se posiciona favorável ao projeto.

É o parecer.

Telêmaco Borba, 02 de Junho de 2022.


Elisângela Resende Saldivar
Presidente


José Amilton Bueno de Camargo
Relator


Felipe Pedroso da Silva
Membro